



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 228/2022/DG - Manaus, 20 de julho de 2022

ALTERA a Portaria nº178/2019/DG, datado de 29 de abril de 2019, no que se refere ao gestor substituto e fiscais do Termo de Comodato MA- 584/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o pedido de alteração do teor da Portaria nº 178/2019/DG, efetuada pelo Diretor da SAD, à fl. 454, no que se refere ao Gestor Substituto e Fiscais (titular e substituto), do Contrato de Comodato nº 001/2013/SCAD, objeto da **MA-584/2013**.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral deferindo a solicitação,

R E S O L V E

Art 1º- **ALTERAR** os nomes dos servidores indicados para as funções de Gestor Substituto e Fiscais (Titular e Substituto), do contrato de Comodato acima referenciado, ajustados entre si, tendo como **Comodante: UNIÃO FEDERAL -TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e Comodatário: BANCO DO BRASIL S/A, na MA- 584/2013**. Conforme abaixo:

BARBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA PACHECO, Técnico Judiciário, ADM, Classe A, Padrão 4, – Assistente-Chefe da Secretaria de Administração – FC-06, **(Gestora Substituta)**.

JOÃO PAULO DANTAS PINHEIRO, Técnico Judiciário, ADM, Classe A, Padrão 1, Assistente da Secretaria de Administração - Função- FC-03, **(Fiscal) e**

RICARDO MARQUES DE LIMA, Técnico Judiciário- ADM, Classe C, Padrão 13, Diretor da Secretaria de Administração - Função- CJ-03 - **(Fiscal Substituto)**,

Art.2º- **PERMANECE inalterado** a indicação da servidora **NELIETE ALVES DE SOUZA**, Técnico Judiciário ADM- Assistente da Secretaria de Administração- Classe- C- Padrão- NI-C13 Função- FC-03, como **(Gestora)**, do presente Termo de Comodato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

mgea